



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@l1rtd.com.br - Site: www.l1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.674.271 de 01/02/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 01/02/2021, o qual foi protocolado sob nº 3.693.725, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.674.271** no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

REGULAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

PAULO MANUEL FERREIRA LEITE ALMEIDA:11899695800(Padrão: PDF)
ADILSON JOSE CARDOSO PEREIRA:10154368890(Padrão: PDF)
DocuSign, Inc.:(Padrão: PDF)

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

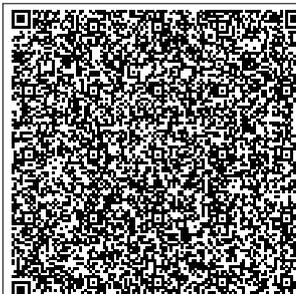
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,34	R\$ 22,57	R\$ 15,42	R\$ 4,20	R\$ 5,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,81	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191718735936241



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914TIFF000004096CA214

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL RESIDENCIAL PREMIUM

ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF 01.378.407/0001-10, com endereço sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º. Andar, São Paulo, SP, por seus representantes legais, por este instrumento, institui a **Campanha Promocional Residencial Premium**, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. PROMOÇÃO

1.1. Esta Campanha Promocional está instituída na modalidade “Comprou, ganhou”. Não está vinculada a qualquer tipo de sorteio, vale brinde, ou operação assemelhada, ou seja, independe de qualquer modalidade de sorte, portanto não está sujeita a Lei 5.768/71.

1.2. O segurado que adquirir o **Plano Total do Produto BB Seguro Residencial, Processo 15414.606453/2020-10**, durante o período da Campanha Promocional, terá direito a solicitar um dos Serviços Residencial Premium especificados no item 5, observados os critérios de elegibilidade e as regras de acionamento.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA - Território Brasileiro

3. VIGÊNCIA – A Campanha terá início na data da assinatura deste instrumento e término em 08 de novembro de 2021.

3.1. A Campanha contemplará todas as contratações do produto **Plano Total do Produto BB Seguro Residencial**, especificado no **item 1.2**, contratados a partir de 08 de novembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1. São elegíveis a acionar o Serviços Residencial Premium:

a) Segurado, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos ou menores representados pelos responsáveis legais, residente e domiciliada em Território Nacional, que concorde com os termos e condições do regulamento do Serviço Premium.

4.2. Para ter direito aos Serviços Premium é necessário que o Seguro Residencial – Plano Total esteja vigente e sem pendência financeira, observadas as regras do item 6.2.

4.3. Em caso de atraso no pagamento do seguro Residencial Plano Total a entrega do Serviço Premium poderá ser interrompida até a sua regularização.

4.4. Se o seguro Residencial Plano Total for cancelado, por qualquer motivo, ou alterado o plano durante a sua vigência, o Segurado perderá o direito ao recebimento ou utilização do Serviço Premium, mesmo que já o tenha acionado, ocasião em que terá o serviço interrompido. O segurado que cancelar ou alterar o plano na vigência do contrato após resgatar a recompensa ficará inelegível ao recebimento de novo Serviço Premium em novas contratações durante o prazo de 1 (um) ano, a contar da

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

data do cancelamento do seguro ou do início de vigência do endosso de alteração do plano, conforme o caso.

4.5. O Serviço Premium poderá ser concedido em caso de endosso para a alteração contratual do seguro para o Plano Total, desde que realizado até o 6º (sexto) mês da vigência do seguro.

4.6. Poderá ser concedido até 2 (dois) benefícios do Serviço Premium por imóvel segurado, observado o prazo de Carência especificado no item 8.

5. SERVIÇOS RESIDENCIAL PREMIUM

5.1. Durante o prazo de vigência do Seguro, o Segurado que contratar o Seguro Residencial – Plano Total terá direito a escolher 1 (um) dentre as 3 (três) opções de “Serviços Residencial Premium”, a seguir:

1. Assistente Virtual Echo Dot com Alexa geração 3 ou Nest Mini geração 2 ou produto similar no mercado: dispositivo controlado por voz, que permite pedir músicas, notícias, informações, além de conectar aparelhos de celular e controlar dispositivos compatíveis de casa inteligente (smarthome).

1.1. O produto será enviado para o endereço informado pelo Segurado no ato da solicitação do “Serviço Residencial Premium”.

1.2. O processo de envio e entrega serão realizados diretamente pelo fornecedor credenciado, por meio da sua rede de logística ou correio.

1.3. O tempo de entrega é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do seu acionamento, de acordo com a cidade de destino.

1.4. A marca e modelo do dispositivo “Assistente Virtual” estão condicionados à disponibilidade de estoque e serão informados no ato da escolha do Serviço Residencial Premium “Assistente Virtual”.

2. FECHADURA ELETRÔNICA – Fechadura Digital de Sobrepor ou similar da Intelbras FR 10. O serviço consiste apenas no fornecimento do voucher para a aquisição do produto e **não inclui o serviço de instalação.**

2.2. O Segurado que assim desejar, **poderá** acionar o Serviço de Assistência de seu Seguro Residencial Plano Total e solicitar a instalação da Fechadura Eletrônica para imóvel segurado.

2.3. O processo de envio e entrega do produto será realizado diretamente pelo fornecedor credenciado, por meio da sua rede de logística ou correio.

2.4. Para receber a Fechadura Eletrônica, o Segurado deverá confirmar sua escolha no portal www.residencial.bbseguros.com.br, informando seus dados. Após a confirmação de sua escolha, o segurado receberá um e-mail do remetente BB Seguros – seguroresidencial@residencial.bbseguros.com.br contendo o voucher

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

(código do cupom) que deverá ser utilizado para o resgate da Fechadura Eletrônica.

2.5. De posse do voucher (código), o segurado deverá acessar o site <https://loja.intelbras.com.br/> selecionar o modelo Intelbras FR 10 e finalizar o pedido.

2.6. Ao finalizar o pedido será solicitado o preenchimento do cupom de desconto. O Segurado deverá utilizar o código recebido por e-mail para realizar o pedido, que resultará no desconto de 100% (cem por cento) do valor do produto. No ato da confirmação deverão ser informados os dados para o recebimento da Fechadura Eletrônica.

2.7. O tempo de entrega é de **até 30 (trinta) dias**, contado do seu acionamento, de acordo com a cidade de destino.

3) PROJETO DE DECORAÇÃO ONLINE - Serviços de **consultoria de “Decoração” online** por equipe de especialistas credenciados pela Plataforma do fornecedor.

3.1 O **Serviço de Decoração Online** consiste na disponibilização de voucher de acesso à Plataforma de Consultoria de Decoração Online, ferramenta profissional de atendimento online para **PROFISSIONAIS** desenvolverem **propostas de decoração para apenas um ambiente do imóvel segurado** de forma online. Através da ferramenta os Segurados são conectados aos **PROFISSIONAIS** credenciados e recebem uma proposta de decoração para o ambiente do imóvel segurado escolhido pelo Segurado.

3.2. Serão oferecidos os seguintes serviços, após ativação do voucher:

- a) Painel de estilo** - apresentação por parte do profissional responsável pelo projeto de todas as referências de estilo, tipos de mobiliário, tecidos, paleta de cores e texturas para o processo de transformação do ambiente escolhido.
- b) Proposta de decoração** – sugestão de disposição dos mobiliários e itens de decoração em uma simulação do ambiente selecionado, de acordo com a Planta do imóvel (apenas do ambiente escolhido), a ser apresentada pelo Segurado, para a análise do ambiente selecionado e do Painel de Estilo apresentado.
- c) Lista de compras personalizada** – contempla os itens de mobiliário e complementos utilizados para compor o ambiente segundo a proposta de decoração. Esses itens são selecionados de acordo com o resultado do teste de estilo, conforme item 3.5, e Painel de Estilo. Inclui as informações sobre fornecedores e preços para a compra dos itens.
- d) Assessoria online** – acompanhamento online por parte de profissional selecionado para o desenvolvimento da proposta do Projeto de Decoração Online.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

3.3. O serviço não inclui o desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura.

3.4. Para utilizar o Serviço “Projeto de Decoração Online” o Segurado deverá efetuar a escolha do Serviço Residencial Premium e ativar seu voucher na Plataforma do fornecedor informada no ato de confirmação de sua escolha.

3.5. Após cadastramento, o Segurado deverá realizar o(s) teste(s) na Plataforma de Decoração online para a definição do estilo do cliente com o intuito de direcionar o profissional adequado para a realização da assessoria para a execução do Projeto de Decoração Online. O segurado deverá então tirar as medidas e fotos do ambiente selecionado para a transformação e enviar as imagens por meio da Plataforma de Decoração Online.

3.6. A partir do envio das imagens será elaborado o Painel de Estilo a ser aprovado pelo Segurado. Após aprovação será criada a Proposta de Decoração, simulando o ambiente acompanhado da lista de preços dos itens sugeridos na proposta de decoração.

3.7. O Serviço Projeto de Decoração Online não inclui planos de reforma, nem tampouco a aquisição dos itens sugeridos nos planos de reformulação e decoração.

3.8 Informações completas para a prestação de serviços, prazos e condições estão disponíveis para consulta através do Portal www.residencial.bbseguros.com.br

3.9. Ao cadastrar-se para utilização do Serviço Projeto de Decoração Online, o Segurado, deve revisar os termos e condições informados pelo Prestador de Serviço e manifestar sua conformidade.

3.10. A correta utilização da plataforma e exatidão das informações prestadas para a consultoria são de responsabilidade do Segurado, não cabendo à seguradora qualquer responsabilidade em caso de má utilização.

6. REGRAS DE ACIONAMENTO

6.1. A escolha do Serviço Residencial Premium – Plano Total poderá ser realizada no ato da contratação do Seguro através do Portal www.residencial.bbseguros.com.br

6.2. O “Serviço Residencial Premium” escolhido pelo Segurado será disponibilizado após a aceitação do seguro, o pagamento da primeira parcela do seguro e o acionamento do Serviço Residencial Premium no Portal www.residencial.bbseguros.com.br, e sua entrega estará sujeita aos prazos e condições estabelecidos neste Regulamento.

6.3. O Segurado que tiver feito a opção de Serviço Residencial Premium no ato da contratação do Seguro, terá a oportunidade de alterar a sua escolha através do Portal www.residencial.bbseguros.com.br, logo após o recebimento do e-mail da confirmação do benefício, que se dará após a aceitação do seguro e recebimento da primeira parcela do prêmio.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

6.4. A confirmação ou escolha do Serviço Residencial Premium é obrigatória e sem ela não será realizado seu envio e/ou habilitação.

6.5. O Segurado deverá cadastrar e-mail válido, pois será contatado por este canal eletrônico para a confirmação e/ou habilitação do Serviço Residencial Premium.

6.6. Compete ao Segurado manter atualizadas suas informações do seu cadastro para garantir a entrega do serviço.

6.7. A incorreção, ausência ou não atualização dos dados de contato poderão comprometer a entrega dos Serviços Residencial Premium e envio de informações relevantes sobre o produto e seus benefícios. Para eventual necessidade de alteração ou atualização do cadastrado deverá ser acessada a Plataforma de Serviços Residencial Premium pelo site www.residencial.bbseguros.com.br

6.8. Após o acionamento do Serviço Residencial Premium no Portal de Clientes não será possível realizar a troca do “Serviço Residencial Premium”.

6.9. O Segurado poderá usufruir do “Serviço Residencial Premium” de acordo com as condições específicas detalhadas em cada um dos serviços.

6.10. Poderá ser acionado apenas 1 (um) “Serviço Residencial Premium” por ano, durante a vigência do seguro, por segurado e por local de risco do seguro.

6.11. Os “Serviços Residencial Premium” estarão disponíveis para confirmação de escolha e utilização por 1 (um) ano após a data da contratação do seguro, **não podendo ser resgatados após o término desta vigência.**

6.12. Em caso de inadimplência ou cancelamento do Seguro Residencial Plano Total, o Segurado deixará de ter acesso ou direito a utilização do “Serviço Premium” escolhido e poderá ser interrompido o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1. O Segurado que optar pelos Serviços Residencial Premium deverá confirmar sua escolha e fornecer seus dados para recebimento através do site www.residencial.bbseguros.com.br

7.2. O Segurado será notificado por e-mail pela BB Seguros (seguroresidencial@residencial.bbseguros.com.br) da confirmação e do andamento do Serviço Premium solicitado até o momento da entrega do produto.

7.3 A disponibilidade para recebimento do Serviço Residencial Premium é de inteira responsabilidade do Segurado, assim como a conferência do Serviço no ato da entrega.

7.4. Serão efetuadas até 3 (três) tentativas de entrega, após esse período o item retornará ao fornecedor credenciado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

7.5. O Segurado deverá recusar o recebimento do produto no ato da entrega, mediante ressalva na nota fiscal e aviso imediato do Segurado à Seguradora, nas seguintes hipóteses:

- a) Embalagem aberta ou avariada**
- b) Produto avariado**
- c) Produto em desacordo**

7.6. O aviso de eventual irregularidade no produto poderá ser realizado imediatamente a Seguradora através do Fale Conosco ou Chat no Portal – www.residencial.bbseguros.com.br

7.7. No entanto, se o produto for recebido inadvertidamente, constatada a ocorrência de uma ou mais hipóteses descritas no item 7.5, o Segurado deverá entrar em contato com o Fale Conosco e Chat no portal – www.residencial.bbseguros.com.br em até 48h (quarenta e oito horas) úteis, após o recebimento do pedido. Caso ocorra qualquer eventualidade no recebimento do produto enviar as fotos da embalagem e informar se há algum lacre violado do fornecedor credenciado.

7.8. Para a troca de produtos com defeitos ou fora do padrão estabelecido, o Segurado deverá fazer o pedido de troca no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do produto, resguardado o prazo legal de 90 (noventa) dias para a reclamação de defeito perante o fabricante. **Só serão admitidas trocas com a embalagem original do produto, contendo os manuais e acessórios, acompanhada da 1ª Via da Nota Fiscal, com a descrição detalha no verso do defeito do produto. Não serão trocados produtos com avaria por mau uso.**

7.9. A prestação dos Serviços Residencial Premium é realizada por terceiros, exclusivos responsáveis pelos serviços prestados.

7.10. Marcas e modelos poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade do produto no ato do envio.

7.11 Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresa(s) que administra(m) o Serviço Residencial Premium, fornecedores, prestadores de serviços e empresas de logística. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre em bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade/.

8. CARÊNCIA

8.1. O segundo Serviço Premium para o imóvel segurado somente poderá ser acionado após decorrido o prazo de 12 (doze) meses, a contar do acionamento do primeiro benefício.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47

DocuSign Envelope ID: 78FFEB76-6370-4B04-9521-47541B6E4831

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Campanha implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.

9.2. Caso o Serviço Residencial Premium não seja acionado e utilizado no prazo estabelecido no item 6.11, o Segurado perderá o direito ao benefício.

9.3. Esta Campanha poderá ser alterada ou cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio, observada a preservação dos direitos já adquiridos pela contratação do Seguro Residencial – Plano total enquanto a Campanha estiver vigente.

9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, para a solução de quaisquer litígios decorrentes desta Campanha, com renúncia a qualquer outro.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS

Adilson Jose Cardoso Pereira

Paulo Manuel F. L. Almeida

